

TRÊS RIOS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 070/2026 – Lei Municipal nº 5.284, de 6 de maio de 2025 – fiscalização de escapamentos

Aos Empresários de Três Rios – RJ

Prezados(as) Empresários(as),

O Sicomércio Empresarial de Três Rios informa que as ações de fiscalização já estão sendo realizadas por meio de blitzes em diferentes pontos da cidade, visando coibir a circulação de motocicletas com escapamentos irregulares ou adulterados.

A Lei Municipal nº 5.284/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.581/2026 trata do controle da emissão de ruídos provenientes de escapamentos de motocicletas e veículos similares. Além da fiscalização dos veículos e das penalidades cabíveis aos condutores, **a legislação prevê a possibilidade de notificação de empresas de entrega e estabelecimentos que utilizam esses serviços, bem como medidas relativas ao alvará de funcionamento em caso de reincidência, conforme os termos legais.**

Diante disso, orientamos os empresários que realizam entregas próprias ou contratam serviços de delivery a adotarem medidas preventivas, especialmente:

- Orientar entregadores e prestadores de serviço a utilizar motocicletas com escapamentos regulares, sem adulterações;
- Verificar, dentro das possibilidades e responsabilidades contratuais, as condições dos veículos utilizados nas entregas;
- Comunicar formalmente às empresas terceirizadas a necessidade de cumprimento da legislação;
- Solicitar a regularização de eventuais irregularidades antes de autorizar o uso do veículo nas entregas, observadas as responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

Ressaltamos que a aplicação das medidas legais depende das circunstâncias e dos critérios previstos na legislação. Por isso, recomendamos que cada estabelecimento conheça o texto legal e, em caso de dúvidas, procure os órgãos competentes.

Contamos com a colaboração de todos para promover o cumprimento da legislação, reduzir a poluição sonora e contribuir para o bem-estar da população de Três Rios.

Atenciosamente,

JULIANO BIONDI
DE
FREITAS:0708707
3788
Juliano Biondi de Freitas

Assinado digitalmente por JULIANO BIONDI DE
FREITAS:07087073788
CPF: 038.047.71-00, CNPJ: 08.000.000/0001-01, Cui-
comercio@sicomercio.com.br, Cui-empresa@sicomercio.com.br, Cui-
abre@sicomercio.com.br, Cui-Autoridade Certificadora
PROGESSIST, Cui-JULIANO BIONDI DE
FREITAS:07087073788
Assinado em 2026.10.16 15:40:59-0200V
Localização:
Data: 2026.10.16 15:40:59-0200V
Firm: PGP (Proteção) Versão: 2024.1.0

SICOMÉRCIO EMPRESARIAL DE TRÊS RIOS